



PORTARIA COREN-SE Nº 603 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O **Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN-SE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.002069/2024-51;

CONSIDERANDO o convite para Palestra sobre o Código de Ética da Enfermagem;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro, **Dr. Igor Caio Moreira de Paula** para ministrar palestra com o tema: Código de Ética da Enfermagem, no dia 23 de Dezembro de 2024, às 09, no Hospital São João de Deus em Laranjeiras/SE;

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística, o profissional designado no art. 1º fará jus ao recebimento de verba de representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo

Coren-SE nº 270190-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 04/12/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0496630** e o código CRC **45040226**.

Referência: Processo nº 00248.002069/2024-51

SEI nº 0496630

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 3 por [katia.vieira](#) em 04/12/2024 15:36:24.